



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>0525 / 2019</u>
FLS. Nº <u>09</u>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

GABINETE DO MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Cachoeiras de Macacu, 17 de OUTUBRO de 2019.

Assunto: Solicitação (faz)

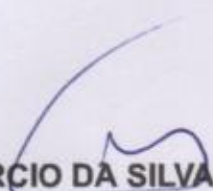
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao vereador.

Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador – PDT



CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 10
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA
ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a V.Sa., a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Setembro / 2019, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- 1 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonia fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 – as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 11
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:

a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou

b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

Cachoeiras de Macacu, 17 de Outubro de 2019.

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador - PDT



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 12
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

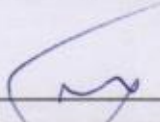
(RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

PROCESSO	0525/2019	DATA DO RECEBIMENTO	12/09/2019
VEREADOR	MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO		
PERÍODO	De 12/09/2019 à 11/10/2019		

RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS	
1 - Valor Total Recebido.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2 - Despesas realizadas conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados.	01 até 01
3 - Valor total gasto de despesas	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
4 - Saldo não utilizado	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO					
Nº	TIPO (Inciso)	DATA	RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA	CNPJ / CPF	VALOR
01	Art.4º, III	-	COMERCIAL MONICA LTDA	28.882.025/0001-85	1.017,80
02	Art.4º, VIII	03/11/2019	EDITORA IGOR LTDA	06.106.054/0001-12	2.000,00
03	Art.4º, VII	07/10/2019	CLARO S/A	40.432.544/0062-69	64,99
04	Art.4º, IV	11/10/2019	BOX 456	08.254.254/0001-48	1.950,00
TOTAL					5.032,79

Cachoeiras de Macacu, 17 de Outubro de 2019.


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Estado do Rio de Janeiro



Ao Exmo. Senhor Célio de Carvalho Maciel,
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

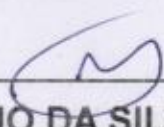
12 de outubro de 2019.

RELATÓRIO

Venho através deste apresentar a planilha de gastos da Verba Indenizatória referente ao período de 12 de setembro de 2019 até 12 de outubro de 2019.

DESPESAS	VALORES
COMBUSTÍVEL - POSTO BR Comercial Mônica Ltda Período: 12/09/2019 até 12/10/2019	R\$ 1.017,80
MATERIAL GRÁFICO - JORNAL ESTADO DO RIO - Editora Igor Ltda. Edições 740/741/742/743 09/2019	R\$ 2.000,00
TELEFONE CELULAR OPERADORA CLARO VENCIMENTO 05/10/2019	R\$ 64,99
CONCERTO DO CARRO - BOX 456 Box 456 Ltda Conserto do Carro de Trabalho	R\$ 1.950,00
Total das despesas	R\$ 5.032,79
Total da Verba Indenizatória	R\$ 5.000,00
Total ultrapassado	R\$ 32,79

Todas as despesas estão com seus comprovantes de pagamento, sendo que as pagas em cheques possuem as cópias do extrato bancário com o devido saque pelos fornecedores, com exceção da Empresa BOX 456 Ltda. que até a presente data não sacou o cheque, motivo pelo qual estou averiguando o porque da demora do saque.


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador - Líder do PDT

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 052512019
FLS. Nº 14
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

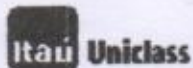


PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000061 16/09/2019 16.52.24

AGENCIA: 4843 CONTA CORRENTE: 14152-6
R\$ 5.000,00
MARCIO RIBEIRO
CAIXA ELETRONICO 44003/4843-CHMACAC

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.



PROTOCOLO DEPOSITO EM CHEQUE CAIXA ELETRONICO
BANCO 341 CTR 000061 16/09/2019 16.52.24

AGENCIA: 4843 CONTA CORRENTE: 14152-6
R\$ 5.000,00
MARCIO RIBEIRO
CAIXA ELETRONICO 44003/4843-CHMACAC

DEPOSITOS REALIZADOS APÓS O HORARIO DE EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOVER DIFERENÇA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525/2019
FLS. Nº 15
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Comp. 001 Banco 341 Agência 4843 6 Número da conta 06311-8 3 Número do cheque GE-011921 0 R\$ # 5.000,00 #

Pague por este Cheque a quantia de CINCO MIL REAIS e centavos acima

MARCIO DA SILVA RIBEIRO ou a sua ordem
C. MACACU, 12 de SETEMBRO de 2019



ITAÚ UNIBANCO S.A.
CACHOEIRAS DE MACACU RJ 2115
PCA DUQUE DE CAXIAS 13
CACHOEIRAS MACACU RJ
CONFEÇÃO: 05/2019

ItaúEmpresas CAMARA MUN DE CAC DE MACACU
CNPJ 30.170.757/0001-94

Cliente Itaú desde 03/1996
Cliente Bancário desde 03/1996

34148431 0010119215* 731820631187

ItaúUniclass

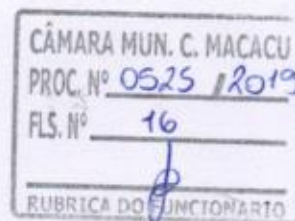


Nome: **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**
 Agência: 4843 Conta: 14152-6

Saldo Resumido

16/10/2019 às 00:54:08h

Descrição	Valor (R\$)
SALDO EM CONTA CORRENTE	2.494,38
CHEQUE ESPECIAL (LIS - SUJ. ENCARGOS)	10.400,00
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL	10.400,00



Filtrar por período:

de / mm/aaaa até / mm/aaaa

Lançamentos (01/09/2019 a 30/09/2019)
 Setembro - 2019

Data	Lançamento	Ag/Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/08	SALDO ANTERIOR			1.117,96
02/09	IOF		3,94-	
02/09	SALDO DO DIA			1.114,02
03/09	INT PAG TIT 109000663075		81,68-	
03/09	INT PAG TIT BANCO 237		69,90-	
03/09	INT PAG TIT BANCO 237		147,50-	
03/09	INT PAG TIT BANCO 237		202,55-	
03/09	INT AMAE-CACH MACAC 0000		44,65-	
03/09	INT AMPLA 0000007376592		234,69-	
03/09	TAR PACOTEIU4 MENS 08/19	4843	76,90-	
03/09	SALDO DO DIA			256,15
05/09	DA CLARO MOVEL 24165971	4843	64,99-	
05/09	SALDO DO DIA			191,16
09/09	RSHOP-NETPDV SOLU-07/09		100,00-	
09/09	RSHOP-NETPDV SOLU-07/09		100,00-	
09/09	RSHOP-OVERHOP BRE-07/09		55,00-	
09/09	SALDO DO DIA			63,84-
13/09	Y CREDIARIO AUTOM 14/60	4843	1.143,37-	
13/09	SALDO DO DIA			1.207,21-
17/09	CXE 000061 DEP CHQ	4843	5.000,00	
17/09	SALDO DO DIA			3.792,79
17/09	(-) SALDO A LIBERAR			5.000,00
17/09	SALDO FINAL DEVEDOR			1.207,21-
20/09	RSHOP-SOULAR ELET-20/09		328,00-	
20/09	SALDO DO DIA			3.464,79
23/09	INT PAG TIT 109010619149		327,60-	
23/09	INT PAG TIT 109010675919		19,25-	
23/09	RSHOP-A 1* 1 99 D-23/09		30,50-	
23/09	RSHOP-CEREALISTA -22/09		162,86-	

CÂMARA MUN. C. MACACU
 PROC. Nº 0525 / 2019
 FLS. Nº 18
 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

CRLV 2019 SEM VISTORIA Nº 014097136050
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

DETRAN - RJ
 S VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO
 R / 1 01047256263 ***** 2018
 L V
 Y I MARCIO DA SILVA RIBEIRO
 S
 Z T **** RES. CONTRAN No 310/09 ****
 O O *****
 L R CPF / CNPJ PLACA
 9 I 072.428.507-54 KQX6888

A PLACA ANT/UT CHASSI
 KQX6888/RJ 95PJUB1DBGB024286

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
 MIS/CAMIONETA/NAO APLIC ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
 HYUNDAI/IX35 B 2015 2016

GAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 0,47 TON/178/20 PARTIC CINZA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS
 I PAGO ***** 1 *****

FADA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS
 V A 221070-1 / 3 2 *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 A R\$41,40 R\$0,17 R\$45,72 ***** 3 *****

LC0077985389*****/05 PAS
 2EIXOS *****CONS BIN 080818

BANCO ITAUCARD S/A

LOCAL DATA
 CACHOEIRAS DE MACACU 08082018
 YXTS

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS
 TRANSPORTADAS OU NAO. SEGURO DPVAT

RJ Nº 014097136050 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
 2018 08082018

VIA CPF / CNPJ PLACA
 1 072.428.507-54 KQX6888

RENAVAM MARCA / MODELO
 01047256263 HYUNDAI/IX35 B

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
 2015 1 95PJUB1DBGB024286

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DETRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
 18,63 2,07 20,70

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)
 4,15 0,17 45,72

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO *****

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 POSTO : CACHOEIRAS DE MACACU/CONV
 EMISSÃO : 08082018

CONTRAN DENATRAN

DENATRAN

CONTRAN

NOV-2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525/2019
FLS. Nº 17
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO 01

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL MÔNICA LTDA			
Rodovia ROD 116 784 KM 44, 44 - CENTRO 28695000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ Fone: Fax: E-mail:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 3319 1028 8820 2500 0185 5500 1000 0023 6211 0430 8849
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 2362 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80914644	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 28.882.025/0001-85	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333190146087455 15/10/2019 16:57:16

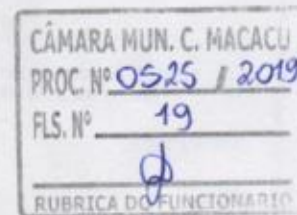
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MARCIO DA SILVA RIBEIRO		CNPJ / CPF 072.428.507-54	DATA DA EMISSÃO 15/10/2019
ENDEREÇO Rua SENADOR ALFREDO NEVES, 167		BAIRRO / DISTRITO PARQUE SANTA LUIZA	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO CACHOEIRAS DE MACACU		FONE / FAX	UF RJ
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 28680000
		HORA DA SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.017,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.017,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
0	0,000		0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
003	GASOLINA GRID	27101259	060	5949	LT	203,600	4,9990000000	0,00	1.017,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5-ECCD2E13461276A47B2B02D572532689 / Referente ao abatimento de combustível do veículo de placa KQX5888, modelo CX35, cupons fiscais 96532 (21-09-19), 97799 (24-09-19), 100341 (01-10-19), 103995 (09-10-19), 104737 (11-10-19) / Val Aprox Tributos R\$136,89 Federal R\$254,45 Estadual Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 15/10/2019 16:57:17

RECEBEMOS DE COMERCIAL MÔNICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO	Nº 2362
VALOR TOTAL NOTA	

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525/2019
FLS. Nº 20
PUB. DO FUN. DO FUNCIONÁRIO

CNPJ: 28.882.025/0001-85
COMERCIAL MONICA LTDA
RUA 116 704 KM 44 - CENTRO
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
003	34,000 LT GASOLINA G10 Acrescimo: 0,03	169,97

Qtd. Total de Itens	34,000
Valor Total R\$	169,97
Acrescimo R\$	0,03
Valor a Pagar R\$	170,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-OUTRA	170,00

Consulte pela Chave de Acesso em
[http://www.fazenda.rj.gov.br/consultaNFCe/QRCode?](http://www.fazenda.rj.gov.br/consultaNFCe/QRCode?3319102088202500185650010001041371573152616)
3319 1020 8820 2500 0185 6500 1000 1041 3715 7315 2616

Consumidor CPF: 07242850754
MARCIO DA SILVA RIBEIRO
SENADOR ALFREDO MUEVES, 167 - PARQUE SANTA LUÍZA
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

NFC-e Nº: 104737 Série: 1 11/10/2019 10:10:09

Protocolo de Autorização: 333192120745522
Data de Autorização: 11/10/2019 10:10:07



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 65,36
R\$: 22,86 Federal e 42,50 Estadual

NFC-e: 010 110344184.050 EFD344210.060 U34.000
PLATA: K026888 UDOW: 0.0
Atendente: 30-MARCOS WAGNER BARROSO
PARCUM DISQUE 151 - CENTRO
OMFPE REIMPRESSAO
PETROS - 2.19.877 - www.adaptive.com.br



CÂMARA MUN. C. MACACU
 PROC. Nº 0525 / 2019
 FLS. Nº 21
 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CHRG728.000.025/0001-05
 COMERCIAL NOROESTE S/A
 RUA 115, 704 KM 44
 CACHOEIRAS DE MACACU

**Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
003	ASOLINA 0174		
32,000 LIT	4,993		159,78
ACRESCIMTO: 0,00			
Valor Total de Itens			32,000
Valor Total R\$			159,78
Acréscimo R\$			0,00
Valor a Pagar R\$			160,00
FORMA PAGAMENTO			em 01 parcelas de R\$ 160,00
Cartão de Débito INTERCARD			160,00

Consulte pelo Código de Verificação
<http://www.fazenda.gov.br/nfc/consultaCode7>
 3219 1800 8429 2500 0185 6500 1000 1000 0510 3340 6420

Consumidor CPF: 072479507
MARCIO DA SILVA RIBEIRO
 SENHOR ALFREDO NEVES, 167 - PARQUE - TR LUIZA
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

NFC e NF: 103995 Série: 1 09/10/2019 08:54:54

Protocolo de Autorização: 3331973206-319
 Data de Autorização: 09/10/2019 08:54:52



Tributos Incidentes (IPI Federal 12,741/12)
 Total R\$ 0,00
 R\$: 21,52 Federal e 10,00 Estadual

NFC: 010 110343750 190 110343750 200 032 000
 PÉRIOD. EST. DE ORIGEM: 0/0
 Atenção: 050-060171 ou 011-994 50079
 PÓDUM DE C. 151 CENTRO
 PÁG. 1 DE 1 IMPRESSÃO
 PEIXOS 7.15.071 - www.adaptlog.com.br

cielo

POSTO SANTA MONICA

DOC: 072657 09/10/19 08:51 QNL-C

VALOR: 160,00

EMISSÃO COMPLETA COM PARCELAS
 CANCELAR SE NÃO PRECISA E PARCELAS

CILO E RECUPERAÇÃO EM
 PEIXOS/SP/PELLE, COB. 06

EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL DE PAGAMENTO NESTE TIPO

EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL COMPROMISSANTE Nº

WWW.CIELO.COM.BR

CÂMARA MUN. C. MACACU
 PROC. Nº 0525 / 2019
 FLS. Nº 22
 RUBRICA DO FUNCIONARIO

rede
 rede
 rede

CNPJ: 28.882.025/0001-05
 COMERCIAL MONICA LTDA
 ROD 116, 784 KM 44, 44 - CENTRO
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Documento Auxiliar
 do Rec. Fiscal de Consumidor Eletrônica

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	TOTAL
48,500 LT	GRUPO INC. GREGO	244,45
Qtde. Total de Itens		48,500
Valor Total R\$		244,45
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-OUTRA		244,45

Consulte pela Chave de Acesso em
[http://www.fazenda.rj.gov.br/consultarNFE/QRCode?](http://www.fazenda.rj.gov.br/consultarNFE/QRCode?3219102888202500010565001000411944322401)
 3219102888202500010565001000411944322401

Consumidor CPF: 07242850754
 MARCIO DA SILVA RIBEIRO
 SENADOR ALFREDO REYES, 107 - PARQUE SANTA LUIZA
 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

NFC-e NR: 100341 Série: 1 01/10/2019 10:39:24

Protocolo de Autorização: J33192042501521
 Data de Autorização: 01/10/2019 10:39:24



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
 Total R\$ 93,99
 R\$: 32,80 Federal e 61,11 Estadual

NFC-e B10 E10341007.290 EF0342056.180 V40.900
 Atendente: 35-IRAJANI DE OLIVEIRA CORREA
 PARCON DISQUE 151 - CENTRO
 DANFE REIMPRESSAO
 PETROS - 2.19.071 - www.adaptive.com.br

CÂMARA MUN. C. MACACU
 PROC. Nº 0525 / 2019
 FLS. Nº 24
 RUBRICA DO FUNCIONARIO

CNPJ: 28.982.025/0001-85
 COMERCIAL NOROCC LTDA
 RUA 116 784 KM 44, 44 - CENTRO
 ZACHOETRAS DE MACACU - RJ
Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
001	GASOLINA COMUM	
49.660 LIT	4.899	243,28
Acrescimo: 0,03		
Valor Total de Itens		49.660
Valor Total R\$		243,28
Acrescimo R\$		0,03
Valor a Pagar R\$		243,31
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-DIGEB		243,31

Consulte pelo Código de Acesso em
<http://www4.fazenda.gov.br/nfe/consultaNFCe/QRCode?3119-0928-0020-7-00-8765-8500-1000-0965-3212-7562-0512>

Consumidor CPF: 07242650754
 Narcis

NFE-e Nº: 96532 Serie: 1 21/09/2019 13:08:19

Protocolo de Autorização: 335431972443790
 Data de Autorização: 21/09/2019 13:08:19



Tributos Incidentes (I.e.s. Federal) 12,741/121
 Total R\$ 93,56
 R\$: 32,73 Federal e 60,83 Estadual

REC:206 E10359290.600 E18359340.270 144.640
 PLECA: K026000 0000: 0.0
 Atendente: 36-ORLANDO MOREIRA BORGES
 PROCON DISQUE 151 - CENTRO
 DANFE REIMPRESSAO
 PETRUS - 2.19.071 - www.adaptivo.com.br

COMERCIAL NOROCC LTDA
 RUA 116 784 KM 44, 44 - CENTRO
 ZACHOETRAS DE MACACU
 CNPJ 28.982.025/0001-85
 www.comercialnoro.com.br
 (21) 3333-3333

FORMA DE PAGAMENTO: Débito em Cartão

VALOR TOTAL: R\$ 243,31

FORMA DE PAGAMENTO: Débito em Cartão

VALOR TOTAL: R\$ 243,31

FORMA DE PAGAMENTO: Débito em Cartão

VALOR TOTAL: R\$ 243,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 25
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO 02

ETCC--: CONTABILIDADE
Cachoeiras de Macacu/RJ.
Tel / fax.: (0xx21) 2649-2824
E-mail: etco@brasilvision.com.br

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 26
RUBRICA DE FUNCIONÁRIO




EDITORA IGOR LTDA.
CNPJ Nº 06.106.054/0001-12
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL (Lei n.º 10.406/2002)


CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 03/07/1983, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, n.º 67, Bairro Santo Antônio, em Cachoeiras de Macacu/RJ., CEP n.º 28.680-000, portador da Carteira de Identidade n.º 020.162.537-3 SSP/DETRAN/RJ. e do CPF n.º 107.965.517-40,

INGRID DA SILVA MACHADO PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 06/11/1982, residente e domiciliada na Rua Prefeito José da Silva, n.º 395, Bairro Campo do Prado, em Cachoeiras de Macacu/RJ., CEP n.º 28.680-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 13.043.221-4 IFP/RJ. e do CPF n.º 094.107.037-84.

RESOLVEM entre si e de comum acordo a procederem a 1ª alteração do Contrato Social, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:



Cláusula 1ª. - Entra na sociedade **ERIKSON FONSECA DE MIRANDA**, brasileiro, viúvo, empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 27/11/1955, residente e domiciliado na Avenida Governador Roberto Silveira, n.º 721, Bairro Campo do Prado, em Cachoeiras de Macacu/RJ., CEP n.º 28.680-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.800.889 IPF/RJ. e do CPF n.º 422.845.897-15,



Cláusula 2ª. - O sócio **CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR** cede e transfere, mediante o valor de R\$ 1,00 (hum real) por quota, a totalidade de suas cotas do capital social, retirando-se da sociedade, cotas estas representadas por 5.000 (cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que são vendidas para o sócio recém admitido **ERIKSON FONSECA DE MIRANDA**. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Cláusula 3ª. - A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Governador Roberto Silveira, n.º 568 - sobrado, Bairro Campo do Prado, em Cachoeiras de Macacu/RJ., CEP n.º 28.680-000;

1

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 27
PÚBLICA DO FUNCIONÁRIO



4ª. – A sociedade terá como objetivo social Publicações, Divulgações, Editoração e Eventos;

Cláusula 5ª. – O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passará a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, que é neste ato totalmente subscrito, realizado e integralizado em moeda corrente Nacional e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
ERIKSON FONSECA DE MIRANDA	2.000	50,00	20.000,00
INGRID DA SILVA MACHADO PEREIRA	2.000	50,00	20.000,00
TOTAL	4.000	100,00	40.000,00

Os atuais sócios resolvem por mútuo consentimento consolidar o contrato social original, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

1ª) DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a razão social de **EDITORA IGOR LTDA.**;

2ª) OBJETO SOCIAL

O objeto social é Publicações, Divulgações, Editoração e Eventos;

3ª) SEDE SOCIAL

A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Governador Roberto Silveira, nº 568 – sobreloja – sala 05, Bairro Campo do Prado, em Cachoeiras de Macacu/RJ., CEP nº 28.680-000;

4ª) INÍCIO E PRAZO

A sociedade terá início de suas atividades em 17 de julho de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

5ª) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, que é neste ato totalmente subscrito, realizado e integralizado em moeda corrente Nacional e assim distribuído:

- a) **ERIKSON FONSECA DE MIRANDA**
2.000 quotas correspondente a.....R\$ 20.000,00
- b) **INGRID DA SILVA MACHADO PEREIRA**
2.000 quotas correspondente a.....R\$ 20.000,00

- Total do capital social da empresa..... **R\$ 40.000,00**

4.1 - As cotas são subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País.

(Handwritten signatures and scribbles on the left margin)

(Handwritten signature: Machado)

(Handwritten signatures and scribbles on the right margin)

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 28
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO



6ª) DA RESPONSABILIDADE – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

8ª) DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio, ERIKSON FONSECA DE MIRANDA, isoladamente, com poderes e atribuições de gerir todos os atos inerentes ao objetivo social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

9ª) DO LUCRO E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

10ª) DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

11ª) DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

12ª) DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-labore” observadas as disposições regularmente pertinentes;

13ª) O FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

14ª) DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

15ª) DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cachoeiras de Macacu/RJ., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Assim, justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas e a tudo presentes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Cachoeiras de Macacu/RJ., 02 de julho de 2009.

Carlos Henrique da Silva Junior
 Carlos Henrique da Silva Junior

Ingrid da Silva Machado Pereira
 Ingrid da Silva Machado Pereira

Erikson E. de Miranda
 Erikson Fonseca de Miranda



Testemunhas:

Alessander dos Santos Arruda
 Alessander dos Santos Arruda
 Carteira de Identidade nº 09.174.319-5 IFP/RJ.

Orlando Alves da Costa
 Orlando Alves da Costa
 Carteira de Identidade nº 11.211.304-8 IFP/RJ.

Reconheço por semelhança a firma de:
 CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR.
 INGRID DA SILVA MACHADO PEREIRA.
 ERIKSON FONSECA DE MIRANDA.
 Em testemunho da verdade.



2º OFÍCIO DA REGISTRAÇÃO
 TITULAR Adilson Barbosa
 Av. Floriano Peixoto, 253
 Cachoeiras de Macacu/RJ
 28680-000 Brasil
 Tel. (021) 2649-3313
 Data: 03/07/2009

2º Ofício justiça ADILSON BARBOSA Tn. Registro público Av. Flor. Peixoto, 253 Cach. de Macacu, RJ. Cep. 28.680-000 Tel. 021-2649-3313	REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Protocolado no Livro, A-1, Fls. 47, nº 9516 Em 03/07/2009 o Tabelião..... Reg. no livro. A-6, Fls. 022, nº 1898 Cachoeiras de Macacu, RJ, de julho de 2009 O Tabelião..... <i>Evaldo L. Ramos</i>
---	---

Evaldo L. Ramos

Adilson Barbosa

Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado a EDITORA IGOR LTDA. CNPJ: 06.106.054/0001-12, inscrição Municipal: 2655, situada na Avenida Governador Roberto Silveira, Nº 568, Bairro Campo do Prado, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, nº 167 - Parque Santa Luiza - Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP 28.680-000, portador do CPF nº 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula I - O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** de divulgação de publicação de matérias jornalísticas.

Cláusula II - A **CONTRATADA** aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

Cláusula III - O presente contrato terá vigência pelo período de 12 de Setembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.


Cláusula IV - A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do **CONTRATANTE**, sob pena das consequências legais respectivas.

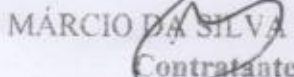
Cláusula V - Pela prestação dos serviços ora ajustados, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.


Parágrafo Único - Na eventualidade de ocorrer à rescisão antecipada do contrato, as matérias publicadas até a data da rescisão serão pagas proporcionalmente.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

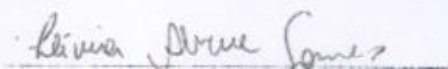
Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de setembro de 2019.

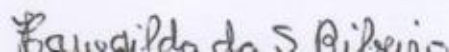

EDITORA IGOR LTDA.
Contratada


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Contratante

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 30

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHAS:


Levia Anne Gomes


Paulo Roberto da S. Ribeiro


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Número do RPS	Número da nota 256
Data da emissão da nota	30/09/2019 14:40:30
Data do fato gerador	30/09/2019 14:40:30
Código de verificação	NLT7H9AK1

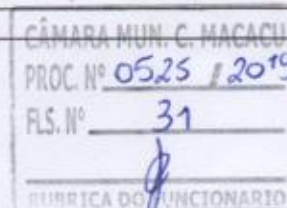
PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: EDITORA IGOR LTDA
 CPF/CNPJ: 06.106.054/0001-12 Inscrição municipal: 2655
 Endereço: AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA Número: 568 Bairro: CAMPO DO PRADO CEP: 28680-000
 Complemento:
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ
 E-mail: estadodorio@yahoo.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (21) 2649-5735
 Celular: (21) 99900-6467

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: Márcio da Silva Ribeiro
 CPF/CNPJ: 072.428.507-54 Inscrição municipal:
 Número: 167 CEP: 28680-000 Inscrição estadual:
 Complemento:
 Município: Cachoeiras de Macacu UF: RJ
 E-mail: Telefone: Celular:


DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente a publicação de matérias jornalísticas no mês de setembro. Edições: 740; 741; 742; e 743.	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00 =	0,00

Valor: R\$ 2.000,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.000,00		Valor líquido = R\$ 2.000,00			

Códigos dos serviços:

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Imune
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável
 Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.

Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Imune

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 98,40 (4,92%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525/2019
FLS. Nº 32
RUBRICA DO J. T. R. C. 10

Comp 001 | Banco 341 | Agência 4843 | 6 | Número da conta 14152-6 | 6 | Número do cheque UA-000081 | 7 | R\$ = 2.000,00 # 1
Pague por este Cheque a quantia de Dois mil reais e centavos acima

EDITORA Igon LTDA

CACHOEIRAS, 03 de OUTUBRO de 2019

Marcio da Silva Ribeiro



ITAÚ UNIBANCO S.A.
CACHOEIRAS DE MACACÁ 2115
PCA DUQUE DE CAXIAS 13
CACHOEIRAS MACACÁ RJ
CONFEÇÃO: 10/2019

★★★★★
MARCIO DA SILVA RIBEIRO
CPF 072.428.507-54
DI 09612125-6 SESP/RJ

Cliente Itaú desde 07/2009
Cliente Bancário desde 07/2009

34142430 0010000815★ 731261415264



MARCIO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54

agência
4843

conta corrente
14152-6

CÂMARA MUN. C. MACACI
PRÓC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 33
Itaú Uniclass
AMÉRICA DO NOROCCIDENTAL

Extrato conta corrente / Lançamentos

emitido em 15/10/2019 19:17:46

data	lançamentos	valor (R\$)
outubro 2019		
01 / out	RSHOP-POSTO SANTA-01/10 ⓘ	- 244,45
01 / out	IOF ⓘ	- 4,99
02 / out	TAR PACOTEIUA MENS 09/19	- 76,90
03 / out	CXE 000364 SAQUE ⓘ	- 1.500,00
03 / out	SAQUE CARTAO MAGNETICO	- 5.000,00
03 / out	RSHOP-DROGARIA MA-03/10 ⓘ	- 77,50
03 / out	RSHOP-RENNER CLAS-03/10 ⓘ	- 1.400,00
04 / out	PAGAMENTO CHEQUE 000081 ⓘ	- 2.000,00
	RSHOP-EMPORIO MIX-05/10 ⓘ	- 56,00
07 / out	DA CLARO MOVEL 24165971 ⓘ	- 64,99
07 / out	DEB AUTOR ODONTOPREV SA ⓘ	- 91,20
09 / out	INT PAG TIT 109000663083 ⓘ	- 81,78
09 / out	INT PAG TIT 109000663091 ⓘ	- 79,90
09 / out	RSHOP-POSTO SANTA-09/10 ⓘ	- 160,00
09 / out	TBI 4843.25083-0 C/C ⓘ	- 200,00
11 / out	RSHOP-POSTO SANTA-11/10 ⓘ	- 170,00
14 / out	CREDIARIO AUTOM 15/60 ⓘ	- 1.143,37

Aviso!

• Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

• Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site www.itaubr.com.br/contacorrente/conveniencia.

• Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte: www.itaubr.com.br no menu: Serviços > Portabilidade de crédito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUN. C. MACACU	de 1
PROC. Nº 0525 / 2019	
FLS. Nº 34	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA IGOR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.106.054/0001-12

Certidão nº: 189141688/2019

Expedição: 13/11/2019, às 12:44:52

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA IGOR LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.106.054/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.106.054/0001-12
Razão Social: EDITORA IGOR LTDA
Endereço: RUA NILO PECANHA 67 / SANTO ANTONIO / CACHOEIRAS DE
MACACU / RJ / 28680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2019 a 28/11/2019

Certificação Número: 2019103001152595708503

Informação obtida em 13/11/2019 12:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUN. C. MAC
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 36
RUBRICA DO JUNCION

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA IGOR LTDA
CNPJ: 06.106.054/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:45 do dia 12/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2019.

Código de controle da certidão: **4E7A.17BA.FC3A.D740**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 37
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO 03



MARCIO DA SILVA RIBEIRO
R SENADOR ALFREDO NEVES 167
PO ST LUIZA
28680-000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ



Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052#
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1.Plano Contratado	R\$	64,99
Total	R\$	64,99

Período de Uso	Vencimento		
de 18/08/2019 a 17/09/2019	05/10/2019		
Valor pago na última conta: R\$ 64,99			
1.Plano Contratado	21 98104 7835		Valor R\$
Oferta Conjunta Claro MIX			84,99
Aplicativos Digitais			
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados (158)			
Desconto Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados (158)			-20,00
Serviços Inclusos no seu Plano			
Pacote de Dados Controle 5GB			
Sub Total - Plano Contratado			R\$ 64,99
Total a Pagar			R\$ 64,99

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o Débito Automático utilize esta conta para pagamento em dinheiro em qualquer banco credenciado.



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o RUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
MARCIO DA SILVA RIBEIRO	124165971	18/08/19 a 17/09/19	R\$ 64,99	05/10/19
	Claro R.J/ES			

84820000000-0 | 64990158201-9 | 91005124165-4 | 97100412122-4

Regras de Suspensões

(*) Em cumprimento ao artigo 43 §2º da lei n. 8078/1990 e ao artigo 51, § 1º e 3º da Resolução n. 632/2014 da ANATEL, a Claro informa:
Art. 90 - Transcorrido 15 (quinze) dias da notificação de existência de débito vencido, o Consumidor poderá ter suspenso parcialmente o provimento do serviço.
Art. 93 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão parcial, o Consumidor poderá ter suspenso total o provimento do serviço.
Art. 97 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão Total do serviço, o Contrato de Prestação de Serviço pode ser rescindido.
Parágrafo Único: Rescindindo o Contrato de Prestação de Serviço, poderá ocorrer a inclusão no Registro de débito nos sistemas de proteção ao crédito.

Documento Financeiro N° 021201500 /092019

Descrição

Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium
Aplicativos Digitais - Claro Vídeo



Valor Cobrado (R\$)

10,00
10,00

Valor Total dos Serviços

R\$ 20,00

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 022849713/092019

Claro S/A
Rua Mena Barreto, 42 Botafogo
CEP 22271 - 100 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.432.544/0062-69
Inscrição Estadual: 78002680
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
P. SENADOR ALFREDO NEVES 167
PO ST LUIZA
28680 - 000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ
CPF/CNPJ: 072.428.507-54
N° da Conta: 124165971
N° do Cliente: 117606402

Modelo: 22 Serie B23 Via Única
Data de Emissão: 18/09/2019
Período: 18/08/2019 à 17/09/2019
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
461c.d031.9312.e46f.4b6.e712.cb39.529d

Tributo Estadual ICMS	Base de Cálculo (R\$): 44,99	Alíquota (%): 30,00	Valor (R\$): 13,50	Isento/Não Tributável (R\$): -
-----------------------	------------------------------	---------------------	--------------------	--------------------------------

Serviços	Base de Cálculo (R\$) ICMS	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados	16,25	4,89	-	16,25
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados -Internet	48,74	14,63	-	48,74
Desconto Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados	-5,00	-1,51	-	-5,00
Desconto Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados -Interne	-15,00	-4,51	-	-15,00
Valor Total da Nota Fiscal	44,99	13,50	-	44,99

Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente.
Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro RJ/ES na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 124165971Claro RJ/ES

Nome do Cliente: _____

Banco: _____

Número da conta Corrente: _____

Agência: _____

CPF/CNPJ: _____

Data: _____

Assinatura: _____



ItaúUniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54agência
4843conta corrente
14152-6

Extrato conta corrente / Lançamentos

data	lançamentos	valor (R\$)
outubro 2019		
01 / out	RSHOP-POSTO SANTA-01/10 ⓘ	- 244,45
01 / out	IOF ⓘ	- 4,99
02 / out	TAR PACOTEIU4 MENS 09/19	- 76,90
03 / out	CXE 000364 SAQUE ⓘ	- 1.500,00
03 / out	SAQUE CARTAO MAGNETICO	- 5.000,00
03 / out	RSHOP-DROGARIA MA-03/10 ⓘ	- 77,50
03 / out	RSHOP-RENNER CLAS-03/10 ⓘ	- 1.400,00
04 / out	PAGAMENTO CHEQUE 000081 ⓘ	- 2.000,00
	RSHOP-EMPORIO MIX-05/10 ⓘ	- 56,00
07 / out	DA CLARO MOVEL 24165971 ⓘ	- 64,99
07 / out	DEB AUTOR ODONTOPREV SA ⓘ	- 91,20
09 / out	INT PAG TIT 109000663083 ⓘ	- 81,78
09 / out	INT PAG TIT 109000663091 ⓘ	- 79,90
09 / out	RSHOP-POSTO SANTA-09/10 ⓘ	- 160,00
09 / out	TBI 4843.25083-D/C/C ⓘ	- 200,00
11 / out	RSHOP-POSTO SANTA-11/10 ⓘ	- 170,00
14 / out	CREDIARIO AUTOM 15/60 ⓘ	- 114,37

Aviso!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site www.itaunet.com.br/contacorrente/conveniencia.
- Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte: www.itaunet.com.br no menu: Serviços > Portabilidade de crédito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 41
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

ANEXO 04



Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 42
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Ao Exmo. Senhor Célio de Carvalho Maciel,
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

17 de outubro de 2019.

RELATÓRIO

Ao apresentar a prestação de contas da verba indenizatória referente ao período de 12 de setembro até 12 de outubro de 2019, faltava a comprovação do saque do cheque da empresa BOX 456 Ltda. que efetuou o conserto do veículo de trabalho deste Edil que vos relata.

Procurei o proprietário da empresa BOX 456 Ltda. que relatou que não havia depositado o cheque pois está com problemas pessoais na sua conta bancária e que devido ao fluxo intenso de trabalho não conseguiu ir à agência bancária sacar o cheque, porém iria fazer o mais rápido possível.

Conforme cópia de extrato bancário em anexo o cheque nº 000082 de valor de R\$ 1.950,00, referente ao conserto do carro, foi sacado no dia 16 de outubro de 2019. Sendo assim ficam justificadas todas as despesas referentes ao meu mandato legislativo do período de 12 de setembro à 12 de outubro de 2019.

MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador – Líder do PDT

Itaú Uniclass

Itaú

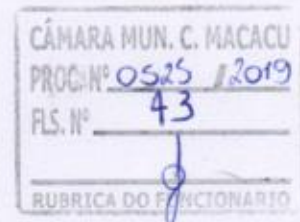
Nome: **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**
 Agência: **4843** Conta: **14152-6**

Saldo Resumido

17/10/2019 às 09:32:43h

Descrição	Valor (R\$)
SALDO EM CONTA CORRENTE	167,62
CHEQUE ESPECIAL (LIS - SUJ.ENCARGOS) ⁽¹⁾ 10 DIAS S/ JUROS	10.400,00
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL	10.400,00

(1) Consulte condições de benefício - sujeito a encargos



Filtrar por período:

de / mm/aaaa até / mm/aaaa

Lançamentos (09/10/2019 a 17/10/2019)
 Outubro/2019

Data	Lançamento	Ag/Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/10	SALDO ANTERIOR			1.677,29
09/10	INT PAG TIT 109000663083		81,78-	
09/10	INT PAG TIT 109000663091		79,90-	
09/10	RSHOP-POSTO SANTA-09/10		160,00-	
09/10	TBI 4843.25083-0 C/C		200,00-	
09/10	SALDO DO DIA			1.155,61
11/10	RSHOP-POSTO SANTA-11/10		170,00-	
11/10	SALDO DO DIA			985,61
14/10	Y CREDIARIO AUTOM 15/60	4843	1.143,37-	
14/10	C DOC 001.REST. IR		2.652,14	

Cuide da sua vida financeira.

14/10	SALDO DO DIA			2.494,38
14/10	(-) SALDO A LIBERAR			2.652,14
14/10	SALDO FINAL DEVEDOR			157,76-
16/10	PAGAMENTO CHEQUE 000082	4843	1.950,00-	
16/10	RSHOP-CARIRI ART -16/10		43,90-	
16/10	RSHOP-ESTACAO SAU-16/10		75,80-	
16/10	RSHOP-NEW PAPER P-16/10		185,56-	
16/10	RSHOP-SABOR KILO -16/10		71,50-	
16/10	SALDO DO DIA			167,62

Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISORIO CONTA	167,62
(=) SALDO DISPONIVEL PARA SAQUE	167,62

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0525 / 2019
FLS. Nº 45
PUB. DO FUNCIONÁRIO

Comp 001 | Banco 341 | Agência 4843 | 6 | Número da conta 14152-6 | 6 | Número do cheque UA-000082 | 5 | R\$ 1.950,00 #

Pague por este
Cheque a quantia de Mil, Novecentos e Cinquenta Reais — 11 —
e centavos acima

ou à sua ordem

CACHOEIRAS, 11 de OUTUBRO de 2019



ITAÚ UNIBANCO S.A.
CACHOEIRAS DE MACAC 2115
PCA DUQUE DE CAMAS 13
CACHOEIRAS MACACU RJ
CONFEÇÃO: 10/2019



MARCIO DA SILVA RIBEIRO
CPF 072.428.507-54
DI 09612125-6 SESP/RJ

Cliente Itaú
desde 07/2009
Cliente Bancário
desde 07/2009

34148439 0010000825 741441415266